

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021 - SMASDHTR.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, Karla Gonçalves Valentim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO**, de 10/12/2019, **CONVOCA** os candidatos classificados no referido Processo Seletivo, para comparecerem na Superintendência de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, nº 01 – Centro – Guaçuí-ES, no período de **12 a 24 de novembro de 2021, de 8h às 11h e de 13h às 16h**, para apresentarem cópias xerográficas dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

- a) (Registro Geral R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (página da foto e verso);
- b) Cópia do CPF com regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- d) 1 foto 3x4 recente;
- e) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site (www.tse.gov.br);
- f) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia da carteira de classificação sanguínea;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 7 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- j) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- k) Cópia do comprovante de escolaridade;
- 1) Cópia do comprovante de residência atual e número de telefone fixo e celular;
- m) Declaração de acúmulo de cargos;
- n) Declaração de grau de parentesco;
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais (<u>www.tjes.jus.br</u>);
- p) Comprovante de conta bancária no BRADESCO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA

- q) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;
- r) Laudo Médico atestando a capacidade de exercer a função para a qual vai ser contratado, emitido por médico do trabalho.

A não apresentação de algum dos documentos relacionados no item 13.3 do Edital, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

Cargo: OFICINEIRO SOCIAL – ÁREA DE ESPORTE

Nome do Candidato	Classificação
LANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	4°
JOÃO PAULO DA SILVA FREITAS	5°
WANDERSON SPALA SILVA	6°
JHON LENON TURINO ALVES	7°
MARIA ADELINA VEZULA DA SILVA FRANÇA	8°

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do candidato, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaçuí, 11 de novembro de 2021.

KARLA GONÇALVES VALENTIM

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda Decreto nº 11.886/2021.